



REGULAMENTO DO CONCURSO

“O Verdadeiro Melhor Emprego do Mundo”

Cláusula Primeira

(Promotor do Concurso)

1. O Concurso é promovido pela “RockinArade, Eventos e Espectáculos, Lda.”, sociedade comercial titular do nipc 508.707.366, com domicílio na Volta do Girassol, 6, Vilamoura, 8125-545 QUARTEIRA.
2. O Concurso insere-se no contexto do evento “RockOne Portimão 09”, festival musical a realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2009, no Autódromo Internacional do Algarve, em Portimão.

Cláusula Segunda

(Objecto do Concurso)

1. O Concurso destina-se a recrutar os 10 (dez) melhores candidatos para desempenharem as funções de Relações Públicas durante os quatro dias do “RockOne Portimão 09”, com início no dia 5 e termo no dia 8 de Agosto de 2009.
2. As funções de Relações Públicas para as quais serão recrutados envolvem, genericamente, o acompanhamento de artistas, convidados, elementos da organização, patrocinadores, jornalistas, visitantes e outros participantes no evento com o propósito de lhes facultar informações, facilitar a circulação, estabelecer as pontes necessárias com outros elementos da organização e, em geral, disponibilizar todos os meios necessários para a comodidade dos participantes e o êxito do evento.
3. Os seleccionados deverão ainda divulgar diariamente no blog oficial do “RockOne Portimão 09” o resultado das suas experiências pessoais no evento e estar disponíveis para quaisquer outras actividades promocionais para que venham a ser chamados.

Cláusula Terceira

(Condições de admissão)

1. O Concurso é aberto a todos os cidadãos comunitários, residentes ou não em Portugal, e não comunitários desde que detentores de título de residência em Portugal válido pelo menos até 31 de Agosto de 2009 que os habilite a exercer uma actividade remunerada no território nacional.
2. Os candidatos deverão ainda cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Terem comprovadamente adquirido um bilhete para o “RockOne Portimão 09” através do site oficial do evento (www.rockone.pt) ou em qualquer ponto autorizado de venda; cada bilhete só permitirá 1 inscrição (independentemente do tipo de bilhete adquirido); ficam excluídos os bilhetes disponibilizados gratuitamente pelos patrocinadores do evento;



- b. Terem idade compreendida entre os 16 e os 36 anos, inclusive, referida em qualquer dos casos ao dia 1 de Agosto de 2009.
- 3. Os candidatos deverão estar disponíveis para se deslocarem até aos locais onde se realizarão as diversas etapas do processo de selecção e aí permanecer e participar nas actividades que as componham.
- 4. Não será admitida a participação dos sócios, administradores e empregados da empresa promotora do concurso ou de qualquer outra entidade envolvida na organização do mesmo, nem dos respectivos familiares, considerando-se como tais os cônjuges (ainda que de facto), descendentes, ascendentes e irmãos.

Cláusula Quarta (Inscrição)

- 1. Para concorrerem ao concurso, os candidatos deverão preencher e submeter um formulário *on line* disponível no site oficial do “RockOne Portimão 09” (www.rockone.pt), anexando uma fotografia de corpo inteiro com menos de seis meses.
- 2. As inscrições iniciam-se às 00:00 h do dia 27 de Maio de 2009 e encerram às 23:59 horas do dia 10 de Junho de 2009. A organização reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrição se assim o achar conveniente, facto que será divulgado no site oficial do evento.
- 3. A recepção da inscrição será comprovada pelo envio de uma mensagem de correio electrónico do Promotor do concurso a todos os candidatos que tenham submetido a sua inscrição dentro do prazo.
- 4. Ao submeter o seu formulário, o candidato aceita de forma integral e irrevogável todos os termos, regras e condições do concurso e autoriza o promotor a verificar a autenticidade de todas as informações por si prestadas ou a prestar no âmbito do concurso.

Cláusula Quinta (Processo de selecção)

- 1. O processo de selecção terá cinco fases.
- 2. A primeira fase realizar-se-á após o recebimento de todas as inscrições e consistirá numa triagem destinada a verificar a regularidade formal das candidaturas.
- 3. A segunda fase destina-se a escolher os 50 melhores candidatos em cada região.
- 4. A terceira fase apurará 50 candidatos de entre os referidos no número anterior através de sessões de casting.
- 5. A quarta fase seleccionará os 21 candidatos finalistas, sendo 20 escolhidos pelo representantes oficiais do promotor do concurso e 1 pelos visitantes do site oficial do “RockOne Portimão 09”.
- 6. Na quinta e última fase serão eleitos os 10 vencedores por um júri composto por figuras públicas representativas do mundo da moda, da arte e do espectáculo.

Cláusula Sexta



(Primeira fase)

1. Recebidas todas as candidaturas, serão as mesmas objecto de uma análise formal pelos representantes oficiais do promotor do concurso destinada a verificar a regularidade das mesmas.
2. Serão imediata e liminarmente rejeitadas todas as candidaturas cujos formulários não se achem integralmente preenchidos, que não sejam acompanhadas de fotografia, ou em que se verifique qualquer inexactidão ou irregularidade.
3. Serão também rejeitadas, todas as candidaturas que contenham expressões ou imagens que veiculem mensagens de cariz sexual, ofensivo ou discriminatório, bem como fotografias que revelem nudez, ainda que parcial.

Cláusula Sétima

(Segunda fase)

1. As candidaturas aceites na primeira fase serão objecto de análise por representantes indicados pelo promotor do concurso e pelos *media partners* do evento com o propósito de escolher os 50 (cinquenta) melhores candidatos em cada das seguintes nove regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira, Açores (correspondentes à classificação estatística NUTS II), Espanha e Resto da Europa.
2. A organização reserva-se o direito de agregar ou desagregar aquelas regiões se o considerar adequado em função do número de candidatos domiciliados nas mesmas.
3. A identidade dos escolhidos será revelada no site oficial do “RockOne Portimão 09” às 23:59h do dia 19 de Junho de 2009.

Cláusula Oitava

(Terceira fase)

1. Entre os dias 20 e 30 de Junho de 2009, os candidatos escolhidos na segunda fase serão submetidos a sessões de *casting* a realizar em diversas cidades do País.
2. A organização reserva-se o direito de realizar sessões de casting fora do País se o considerar adequado em função do número de candidatos residentes no estrangeiro.
3. As sessões de *casting* serão conduzidas por individualidades a designar pelo promotor do concurso, e apurarão os 50 (cinquenta) melhores candidatos.

Cláusula Nona

(Quarta fase)

1. A identidade dos 50 (cinquenta) candidatos apurados na terceira fase será divulgada no site oficial do “RockOne Portimão 09” a partir das 23:59 horas do dia 30 de Junho de 2009.



2. Estes 50 candidatos ficarão obrigados a apresentar informações adicionais, incluindo, designadamente, um texto dactilografado com o mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras, no qual abordem questões relacionadas com os seus antecedentes pessoais e profissionais, a sua família e a cidade onde vivem, o local do Mundo que consideram mais espectacular e aquele de que mais gostam do Algarve, bem como os aspectos que consideram mais importantes para as suas vidas, e o destino a dar aos ganhos que auferirem se vierem a conquistar o **Verdadeiro Melhor Emprego do Mundo**.
3. Os representantes indicados pelo promotor do concurso e pelos *media partners*, seleccionarão 20 (vinte) candidatos para acederem à fase final do concurso.
4. A partir das 23:59 horas do dia 30 de Junho de 2009 e até às 23:59 horas do dia 15 de Julho de 2009, os visitantes do *site* oficial do “RockOne Portimão 09” terão oportunidade de votar no seu candidato favorito. O candidato que reúna o maior número de votos dos visitantes do *site* terá acesso directo à fase final do concurso na condição de “Joker”.
5. Caso o candidato mais votado pelos visitantes do *site* seja um dos 20 já seleccionados pelo promotor do concurso e pelos *media partners*, o “Joker” será o candidato mais votado de entre os que não integrem aquele grupo de 20.

Cláusula Décima (Quinta fase)

1. Os 21 (vinte e um) candidatos seleccionados participarão na entrevista final a realizar a partir do dia 15 de Julho de 2009, num hotel de 5 estrelas no Algarve e terão direito a realizar um check-up gratuito oferecido por um dos patrocinadores do “RockOne Portimão 09”.
2. Os custos de estadia serão suportados pelo promotor do concurso.
3. A última fase do processo de selecção envolverá uma entrevista formal a cada um dos candidatos e a realização de diversas actividades tais como testes de oralidade e cultura geral.
4. Esta fase final de selecção estará a cargo de um júri composto por figuras públicas representativas do mundo da moda, da arte e do espectáculo.
5. A identidade dos 10 (dez) candidatos vencedores será anunciada em conferência de imprensa a realizar na noite de 31 de Julho de 2009, sendo igualmente publicitada no *site* oficial do “RockOne Portimão 09”.

Cláusula Décima Primeira (Critérios de selecção)

1. Em todas as fases de selecção, os candidatos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios gerais:
 - a. Cultura geral
 - b. Capacidade de comunicação e relacionamento
 - c. Conhecimento de línguas
 - d. Aprumo moral



- e. Presença física
- 2. O desrespeito pelas regras do concurso, bem como a má conduta ou comportamentos inadequados ou ilegais, constituem fundamento para a exclusão imediata de qualquer candidato do processo de selecção.

Cláusula Décima Segunda
(Prémio do concurso)

1. Os 10 vencedores do concurso “O Verdadeiro Melhor Emprego do Mundo” serão recrutados para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Regulamento, em contrapartida do que cada um deles receberá 20.000,00 € (vinte mil euros), dos quais 10.000,00 € (dez mil euros) em dinheiro e 10.000,00 € (dez mil euros) em vales de compras junto de diversas entidades.
2. Os 10 vencedores do concurso ficarão instalados num hotel de 5 estrelas entre 1 e 8 de Agosto de 2009, em regime de APA, e cada um deles terá direito a utilizar no mesmo período um veículo automóvel topo de gama. Caso algum dos vencedores não tenha de habilitação legal para conduzir, o promotor disponibilizará ainda um condutor para o veículo.
3. As quantias atrás referidas são ilíquidas, correndo por conta dos vencedores todos os impostos e outros encargos a que estejam sujeitas e serão colocadas à disposição dos respectivos titulares após o termo do “RockOne Portimão 09”.

Cláusula Décima Terceira
(Obrigações dos seleccionados)

1. No desempenho das funções a que ficam adstritos, os vencedores do concurso ficam obrigados a:
 - a. Respeitar as instruções do promotor e dos seus representantes oficiais e colaboradores;
 - b. Agir de forma diligente e responsável;
 - c. Respeitar o promotor e todos os colaboradores do evento RockOne Portimão 09”, e, em geral, todas as pessoas e entidades com as quais tenha que relacionar-se;
 - d. Comparecer pontualmente nos locais indicados pelo promotor;
 - e. Abster-se de qualquer actividade ou comportamento que possa lesar directa ou indirectamente, os interesses patrimoniais ou a imagem e bom nome do promotor ou do “RockOne Portimão 09”;
 - f. Relatar de imediato ao promotor ou aos seus colaboradores oficiais toda e qualquer circunstância de que tenha tomado conhecimento e seja relevante para o êxito da sua prestação ou do evento;
 - g. Cumprir todas as regras legais, designadamente as de carácter fiscal, inerentes à sua condição.
2. O não cumprimento de qualquer das obrigações a que ficam sujeitos, confere ao promotor o direito de rescindir de imediato o acordo para a prestação de serviços com a consequente perda de todos os direitos do faltoso.



Cláusula Décima Quarta (Direitos de imagem)

1. O promotor tem o direito de utilizar o nome, imagem, voz e dados biográficos dos vencedores e de qualquer dos demais candidatos ao concurso, incluindo os que tenham sido preteridos ou excluídos ao longo do processo de selecção, para qualquer fim relacionado com a promoção do evento “RockOne Portimão 09” ou de qualquer outro similar que venha por si a ser organizado, seja em Portugal ou no estrangeiro.
2. De igual modo, o promotor será o único detentor dos direitos disponíveis de propriedade intelectual de todos os relatórios, diários, *blogs*, fotos e outros materiais produzidos pelos vencedores e demais candidatos, bem como das imagens e sons deles recolhidas no âmbito do concurso.
3. Todas as fotografias carregadas no site oficial do evento “RockOne Portimão 09” terão exibição pública, o mesmo ocorrendo com os dados necessários para a divulgação da identidade dos seleccionados nas diversas fases ou para votações on line.
4. A cedência dos direitos referidos nesta cláusula é condição inerente à participação no concurso, pelo que nenhuma quantia é por ela devida aos candidatos.

Cláusula Décima Quinta (Isenção de responsabilidades)

A participação dos candidatos no concurso é realizada por sua total conta e risco, pelo que nenhum deles poderá responsabilizar o promotor, seus representantes, empregados, colaboradores e todas as demais pessoas ou entidades envolvidas no processo de selecção e recrutamento, por perdas, danos, custos ou despesas de qualquer forma decorrentes ou resultantes da sua participação no concurso ou do seu recrutamento final.